



Publicado no Jornal "O Paraná" em 04/05/2006

DECRETO N.º 2107/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#) de 03 de Dezembro de 2005

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO				
02.02 – ASSESSORIA JURIDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL				
02.02.04.122.0506.2004 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA				
300000000000 - Despesas Correntes				
330000000000 - Outras Despesas Correntes				
339000000000 - Aplicações Diretas				
339014000000 - Diárias				
01000	- Recursos Ordinários	(livres).-Exerc.	R\$	1.000,00
Corrente				
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
03.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
03.02.04.122.0401.2009 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. E DE INFORMÁTICA				
300000000000 - Despesas Correntes				
330000000000 - Outras Despesas Correntes				
339000000000 - Aplicações Diretas				
339030000000 - Material de Consumo				
01000	- Recursos Ordinários	(Livres).- Exerc.	R\$	20.000,00
Corrente				
05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES				
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO				
05.01.12.361.0508.2021 – ENSINO FUNDAMENTAL- 25 % DOS IMPOSTOS				
300000000000 - Despesas Correntes				
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais				
319000000000 - Aplicações Diretas				
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas				
01104	- 25 % s/Demais /vinc. Educ.-Exerc.	Corrente	R\$	24.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais				
01104	- 25 % s/Demais /vinc. Educ.-Exerc.	Corrente	R\$	3.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUB.				
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
07.02.15.452.133.2042 – MANUT. PRÇAS, PARQUES, JARDINS, VIAS E LOGR. PUB.				
300000000000 - Despesas Correntes				

330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339030000000 - Material de Consumo
 01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 5.000,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUB.
 07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 07.02.15.451.133.1007 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES.
 400000000000 - Despesas de Capital
 440000000000 - Investimentos
 449000000000 - Aplicações Diretas
 449051000000 - Obras e Instalações
 01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 500,00

Total das Suplementações..... R\$ 53.500,00

Art. 2.º - Os recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
 02.01.04.144.0070.2003 – AÇÃO COMUNITÁRIO
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 335000000000 - Transf. a Inst. s/Fins Lucrativos
 335041000000 - Contribuições
 01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 5.000,00

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
 02.02 – ASSESSORIA JURIDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL
 02.02.04.122.0506.2004 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 1.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES
 05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
 05.01.12.361.0508.2021 – ENSINO FUNDAMENTAL- 25 % DOS IMPOSTOS
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339030000000 - Material de Consumo
 01104 - 25 % s/Demais /vinc. Educ.-Exerc. R\$ 5.000,00
 Corrente
 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 01104 - 25 % s/Demais /vinc. Educ.-Exerc. R\$ 5.000,00
 Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES

05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.01.12.361.0508.2021 – ENSINO FUNDAMENTAL- 25 % DOS IMPOSTOS
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
449000000000 - Aplicações Diretas
449052000000 - Equipamento e Material Permanente
01104 - 25 % s/Demais /vinc. Educ.-Exerc.Corrente R\$ 1.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.01.12.361.0508.2022 – SALÁRIO EDUCAÇÃO
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
01107 - Salário educação.-Exercício Corrente R\$ 5.000,00
339032000000 - Material de Distribuição Gratuita
01107 - Salário educação.-Exercício Corrente R\$ 2.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.01.12.361.0508.2022 – SALÁRIO EDUCAÇÃO
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
449000000000 - Aplicações Diretas
449052000000 - Equipamento e Material Permanente
01107 - Salário Educação.-Exercício Corrente R\$ 2.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.01.12.361.0508.2023 – TRANSPORTE ESCOLAR
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
449000000000 - Aplicações Diretas
449052000000 - Equipamento e Material Permanente
01103 - 10% s/transf. const.-Exercício Corrente R\$ 2.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.01.12.365.0508.2026 – MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL – 25 % DOS IMPOSTOS
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
01104 - 25% s/ Demais Vinc.. Educ.-Exercício R\$ 2.000,00
Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.01.12.365.0508.2026 – MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL – 25 % DOS IMPOSTOS
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
449000000000 - Aplicações Diretas
449052000000 - Equipamento e Material Permanente
01104 - 25% s/ Demais Vinc.. Educ.-Exercício R\$ 2.000,00

Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.12.366.0116.2027 – MANUTENÇÃO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS			
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
01000	- Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	1.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS,TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.15.452.0133.2042 – MANUT.DE PRAÇAS,PARQUES,JARDINS E LOGR.PUBLICOS			
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449051000000	- Obras e Instalações		
01000	- Recursos Ordinários (livres).-Exer.	R\$	5.000,00
	Corrente		
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS,TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.15.452.0139.2044 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000	- Recursos Ordinários (livres).-Exer.	R\$	10.500,00
	Corrente		
05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDU. CULTURA E ESPORTE			
05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA			
05.02.13.392.128.1004 – CONCLUIR E EQUIPAR O CENTRO CULTURAL			
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449052000000	- Equipamento e Material Permanente		
01000	- Recursos Ordinários (livres)-Exerc. corrente	R\$	5.000,00
Total		das R\$	53.500,00
Reduções.....			

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças